

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

FESTIVAL OITO24

ESPETÁCULOS DE MÚSICA, DE ARTES DE RUA E DE CIRCO



ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL



ER-0089/2015

CONTRATO		
 ESPINHO <small>CÂMARA MUNICIPAL</small>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	Data
	FESTIVAL OITO24	31-07-2017
	ESPETÁCULOS DE MÚSICA, DE ARTES DE RUA E DE CIRCO	Codificação
		Revisão

		NIPG
		8478/17

No dia 31 do mês de julho do ano 2017, nesta cidade de Espinho, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, MARIA JOÃO DUARTE RODRIGUES, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo da Câmara Municipal de Espinho, bem como Oficial Público designado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 7/2015, datado de 15 de janeiro de 2015, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO

JOAQUIM JOSÉ PINTO MOREIRA, casado, natural da freguesia de Anta (atual União das freguesias de Anta e Guetim), concelho de Espinho, onde reside na Rua de Cassufas, N.º 725, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em representação do MUNICÍPIO DE ESPINHO, Pessoa Coletiva número 501158740, com sede na Praça Dr. José de Oliveira Salvador, freguesia e concelho de Espinho, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f), do n.º 2 do artigo 35.º da mencionada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

SEGUNDOS

BRUNO FILIPE DE AZEVEDO COSTA, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 12723302 4 ZY6, da República Portuguesa, válido até 07 de julho de 2019, com morada profissional na Travessa da Velha, N.º 8, freguesia de Santa Maria da Feira (atual União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo), concelho de Santa Maria da Feira, Contribuinte Fiscal número 212969420, e DANIEL FILIPE DOS SANTOS VILAR, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 13548566 5 ZZ2, da República Portuguesa, válido até 07 de julho de 2019, com a mesma morada profissional, Contribuinte Fiscal número 260130907, que outorgam neste Contrato na qualidade de Sócios-Gerentes e ambos em representação da Sociedade - BE A PLACE, LIMITADA, com sede na citada Travessa da Velha, N.º 8, freguesia de Santa Maria da Feira (atual União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo), concelho de Santa Maria da Feira, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel de Santa Maria da Feira sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 513684093, com o capital social de 1 000,00 euros, conforme Certidão Permanente do Registo Comercial com o código de acesso 7435-1246-7254 subscrita em 06 de outubro de 2015 e válida até 06 de janeiro de 2018, que consultei no respetivo portal, com poderes para o ato.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal e a identidade dos segundos pela apresentação dos respetivos Cartões de Cidadão, a qualidade e suficiência de poderes para o ato, pela Certidão Permanente do Registo Comercial acima referida,

CONTRATO		
 ESPINHO CÂMARA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVAL OITO24 ESPETÁCULOS DE MÚSICA, DE ARTES DE RUA E DE CIRCO	Data
		31-07-2017
		Codificação
		PG03-00-IMP-11 04
		Revisão

		NIPG
		8478/17

2017/EX.P.I.C.41
 [Handwritten signatures and initials]

E pelo primeiro outorgante, na qualidade invocada, foi dito:

Que, mediante Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na redação vigente e de acordo com o seu Despacho CP n.º 130/2017 datado de 28 de julho de 2017, foi adjudicada à representada dos segundos outorgantes a aquisição de serviços para a promoção de espetáculos com artistas nacionais e internacionais, ao nível musical, das artes de rua e de circo, a realizar nos dias 4, 5, 12, 15 e 26 de agosto de 2017, inseridos no evento - 'FESTIVAL OITO24', em conformidade com o Caderno de Encargos e Proposta apresentada, datada de .. de julho de 2017, documentos estes que ficam a fazer parte integrante deste Contrato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Primeira: - Objeto: Aquisição de serviços para a promoção de espetáculos com artistas nacionais e internacionais, ao nível musical, das artes de rua e de circo, a realizar nos dias 4, 5, 12, 15 e 26 de agosto de 2017, inseridos no evento - 'FESTIVAL OITO24', tendo a representada dos segundos outorgantes como obrigações principais as descritas na cláusula 4.ª do Caderno de Encargos.

Segunda: - Prazo: Nos termos da cláusula 3.ª do mencionado Caderno de Encargos, o presente Contrato **mantém-se em vigor após a data da sua assinatura, até 26 de agosto de 2017**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.

Terceira: - Preço contratual: Pela aquisição de serviços, objeto deste Contrato, o Município de Espinho obriga-se a pagar à representada dos segundos outorgantes o valor de **28 400,00 €** (vinte e oito mil e quatrocentos euros), acrescido do Imposto Sobre o valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, nos seguintes termos:

- a. **70%** (setenta por cento) do preço contratual com a assinatura do Contrato;
- b. **30%** do preço contratual após a realização de todos os espetáculos.

Quarta: - Condições de pagamento: O pagamento da quantia supra será efetuado no prazo de **5** (cinco) **dias**, após a receção pelo Município de Espinho das respetivas Faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento das correspondentes obrigações, de acordo com a cláusula 8.ª do citado Caderno de Encargos.

Quinta: - Dotação Orçamental: O encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela seguinte dotação do Orçamento em vigor, na qual tem cabimento: **Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 02 - 02 - 25 - 05 - 02, sob o Compromisso número 2017/1512 efetuado com base no Cabimento número 2017/837.**

	CONTRATO		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVAL OITO24 ESPETÁCULOS DE MÚSICA, DE ARTES DE RUA E DE CIRCO	Data 31-07-2017	Revisão ----
		Codificação PG03-00-IMP-11 04	NIPG 8478/17

2017.07.16.16.41
[Handwritten signature]

Sexta: - Caução: Não foi exigida a prestação de Caução, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e subsequentes alterações.

Sétima: - Casos omissos: Nos casos omissos do presente Contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o citado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Oitava: - Foro competente: Em todas as questões emergentes do presente Contrato é competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, renunciando a representada dos segundos outorgantes ao foro de qualquer outra Comarca.

Nona: - Fiscalização do Tribunal de Contas: Este Contrato não está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, tendo em atenção o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º e artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 09 de março, em conjugação com o definido no artigo 130.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para o ano de 2017).

Pelos segundos outorgantes foi dito que aceitam para a sua representada o presente Contrato, nas condições exaradas, obrigando-se assim as partes ao seu inteiro cumprimento.


Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste Contrato, dado os outorgantes terem declarado que conhecem o seu conteúdo.

A Sociedade adjudicatária apresentou a Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação, emitida conforme modelo constante no Anexo II do referido Decreto-Lei, bem como os documentos comprovativos em como não se encontra em nenhuma situação prevista nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do citado diploma, emitidos pela Direção Geral da Administração da Justiça, tendo também feito prova de que tem regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social, através da Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 13 de julho de 2017, com a validade de quatro meses e quanto à situação tributária à Fazenda Pública, através da Certidão passada pelo Serviço de Finanças de Feira-1 na mesma data, com a validade de três meses.

Este Contrato foi aprovado em Minuta, por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de julho de 2017.

	CONTRATO	
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVAL OITO24 ESPETÁCULOS DE MÚSICA, DE ARTES DE RUA E DE CIRCO	Data
		31-07-2017
		Revisão
	Codificação	NIPG
	PG03-00-IMP-11 04	8478/17

O presente Contrato foi lido aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea dos mesmos, a quem foi explicado o seu conteúdo, depois do que vai ser assinado por todos, pela ordem mencionada e por mim, Oficial Público.



 (Joaquim José Pinto Moreira, Dr.)



 (Bruno Filipe de Azevedo Costa)



 (Daniel Filipe dos Santos Vilar)



 (Maria João Duarte Rodrigues, Dra.)

CONTA

Tabela de Taxas Municipais

Parte A

Capítulo I - A

12 10,90 €

10,90 €

(Dez euros e noventa cêntimos)

Importância liquidada conforme Documento de Receita Individual n.º 1817
 Espinho, 31 de julho de 2017

A Chefe da Divisão de Serviços Administrativos, Financeira e Turismo
 e Oficial Público,

